

TÉRMO DE COMPROMISSO DE COMISSÁRIO

155

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e oito, nesta cidade e Comarca de Assaí, Estado do Paraná., às 15:00 (horas, no Forum onde se encontrava o MM. Juiz de Direito- Dr. Antonio Zenkiti Tayama, comigo escrivão de seu cargo adiante assinado, aí sendo, compareceu em Cartório o Dr. KATSUMI ADHERBAL IMANO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº , com domicilio profissional nesta cidade, e aí por ele foi dito que tendo aceito o encargo de comissário nos autos nº 232/87 de CONCORDATA PREVENTIVA, que a firma COMERCIAL DE TECIDOS ASSAÍ LTDA., requer perante este Juízo, e, a quem o MM. Juiz deferiu o compromisso legal, debaixo do qual o encarregou de bem e fielmente, sem dolo nem malícia, com pura e sã consciência ser vir o cargo de comissário, com as responsabilidades e termos do art. 168 e seguintes da Lei falimentar.- Pelo comissário nomeado, foi dito que aceitava o encargo, assim o prometeu cumprir.- Do que para constar lavrei o presente, que sendo conforme vai devidamente assinado.- Eu Orlando Teixeira Gregório (Orlando Teixeira Gregório) escrivão que datilografei e subscrevi.-

ANTONIO ZENKITI TAYAMA

Juiz de Direito

KATSUMI ADHERBAL IMANO

Comissário

CERTIDÃO

Certifico que na data 02/10/89
às 13:20 horas, foi feita carga destes autos
ao Dr. Katsumi A. Luana.
ficando intím ou cientificado de todos os atos
processuais. Data supm. fls. 173.

[Assinatura]
ESCRIVÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que os autor foram
devolvi dos vertic/data

Assm, 16 de 05 de 1989

[Assinatura]

16
89
de fls.
que 10
05
a petição
[Assinatura]
do Cível

